Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 167-GAB/ESAN/UFMS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe foi delegado pelos incisos I e II do Art. 10 da Resolução n.º 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e Arts. 21 e 22 da Resolução n.º 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, considerando a Portaria SRT/MGI n.º 7.200, de 27 de setembro de 2024,o Art. 5º da Portaria n.º 1.335-RTR/UFMS de 10 de janeiro de 2024 e o Item 5 do Ofício Circular n.º 3/2024 - GAB/PROGEP/UFMS, resolve:

1. Fixar recesso integral na Escola de Administração e Negócios para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), entre os períodos de 23 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025;

2. Para compensação das horas não trabalhadas, os servidores deverão seguir estritamente as opções contidas no item 5 do Ofício Circular n.º 3/2024 - GAB/PROGEP/UFMS, retificado pelo Ofício Circular n.º 4/2024 - GAB/PROGEP/UFMS; e

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Cesar da Silva

Diretor ESAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Diretor(a)**, em 14/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252588** e o código CRC **583D4854**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3646
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

18/11/2024
Nº 8422
PG/42